



CAMPO LARGO

LEI N° 2739

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 584 Página: 03
Data: 27/11/15

Data: 17 de novembro de 2015.

Súmula: “Dá denominação oficial de **CATHARINA GASPARETTO ZAVATTI**, a Unidade Básica de Saúde da Fazendinha, conforme específica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente como **CATHARINA GASPARETTO ZAVATTI**, o prédio público Municipal da Unidade Básica de Saúde da Fazendinha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 17 de novembro de 2015.


AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal